



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2981/2018

(Dispõe sobre: "Denomina UBS II, Unidade de Saúde do Bairro do Cuiabá, a Unidade Básica de Saúde, situada na Estrada Municipal João Fabiano Barbosa, nº 898, Bairro do Cuiabá, Nazaré Paulista, e dá outras providências.")

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada UBS II Unidade de Saúde do Bairro do Cuiabá, localizada na Estrada Municipal João Fabiano Barbosa, nº 898 , Bairro do Cuiabá.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 04 de junho de 2018.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marluce Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos